

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 058/2022

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital de Convocação GDG nº 10/2022.

RESOLVE:

1º - Alterar a portaria nº 054/2022, diante da impossibilidade de posse da chapa de representantes docentes eleita, devido à caracterização de reeleição, conforme segue:

Exclui-se da portaria interna GDG nº 054/2022 os representantes docentes, mantém-se os demais representantes.

2º - Solicita-se convocação de nova eleição de representante docente para o CONSUNI para ocupar a vaga remanescente.

3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 26 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N49W2J1Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 27/10/2022 às 19:08:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDgxMjlfNDgxOTdfMjAyMI9ONDIXMkoxWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048129/2022** e o código **N49W2J1Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.